

# Núcleo de Estudos em MELHORIA ORGANIZACIONAL

---

## NEMO/IMECC/UNICAMP

Estatuto (19/04/2007)

### OBJETIVOS

Os objetivos do NEMO são, especialmente, os seguintes:

- 1.1 Prover o IMECC com um espaço acadêmico para a realização de atividades relacionadas ao tema "Melhoria Organizacional"
- 1.2 Elaborar e executar projetos e atividades com características interdisciplinares no ensino e na aprendizagem de processos relacionados a Melhoria Organizacional
- 1.3 Contribuir para a atualização de profissionais e instituições por meio de realização de atividades como workshops, seminários, congressos e outros.
- 1.4 Contribuir na formação de alunos de graduação e pós-graduação do IMECC propiciando um ambiente para o aprendizado de conceitos, métodos e técnicas relacionados com Melhoria Organizacional.
- 1.5 Incentivar o desenvolvimento e abrigar experiências e projetos vinculados ao ensino e pesquisa em temas relacionados á Melhoria Organizacional.
- 1.6 Estabelecer parcerias com outras Instituições de Ensino Superior, com sociedades científicas, em órgãos públicos, privados e pesquisadores na área de atuação deste núcleo e áreas correlatas.
- 1.7 Produzir material didático e de apoio ao ensino de temas relacionados com Melhoria Organizacional.
- 1.8 Desenvolver estratégias com vistas à obtenção de apoio e financiamentos junto a órgãos públicos e privados para o desenvolvimento de projetos na área de atuação deste núcleo.
- 1.9 Promover sistematicamente reuniões científicas, de divulgação e de intercâmbio de experiências.
- 1.10 Divulgar informações, atividades e eventos relacionados a Melhoria Organizacional.

### MEMBROS DO NEMO

São considerados membros do NEMO os alunos de graduação e de pós-graduação e os docentes do IMECC que sejam coordenadores e/ou participantes de algum projeto vinculado ao NEMO, além dos membros da administração do NEMO e colaboradores. A participação no NEMO é aberta a qualquer pessoa interessada no tema de Melhoria Organizacional.



UNICAMP



## ADMINISTRAÇÃO DO NEMO

O NEMO será dirigido e administrado por um Conselho Administrativo (CA), composto por:

- 1.1 Coordenador, membro do corpo docente do IMECC, indicado pelo seu Diretor e homologado pela Congregação.
- 1.2 Vice-Coordenador, indicado pelo Diretor do IMECC em acordo com o Coordenador e homologado pela Congregação.
- 1.3 Um representante dos Coordenadores de Projetos ativos no NEMO, escolhido por seus pares.
- 1.4 Um representante dos professores que estejam desenvolvendo atividades no NEMO, escolhido por seus pares.
- 1.5 Um representante dos alunos que estejam desenvolvendo atividades no NEMO, escolhido por seus pares
- 1.6 Seis membros convidados da comunidade externa, com funções consultivas.

## FUNÇÕES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

O Conselho Administrativo, composto conforme indicado no item 3, é o órgão de Administração do NEMO diretamente responsável pela realização de seus objetivos definidos no item 1., e está subordinado à Direção do IMECC. Deverá reunir-se, ordinariamente, a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Coordenador ou pelo Diretor do IMECC.

São funções do CA:

- 4.1 Regulamentar e aprovar as atividades e projetos do NEMO.
- 4.2 Acompanhar e avaliar, através da análise de relatórios parciais e finais dos respectivos coordenadores, o desenvolvimento dos projetos.
- 4.3 Homologar os coordenadores de projetos



UNICAMP



## FUNÇÕES DO COORDENADOR

Cabe ao Coordenador:

- 1.7 Presidir o CA.
- 1.8 Supervisionar e acompanhar todas as atividades realizadas no âmbito do NEMO.
- 1.9 Representar o NEMO junto ao IMECC, à UNICAMP e a entidades externas.
- 1.10 Designar os coordenadores de projetos.

## FUNÇÕES DO VICE-COORDENADOR

Cabe ao Vice-Coordenador substituir o Coordenador em seus impedimentos ou representá-lo quando designado pelo Coordenador ou pelo CA.

## PROJETOS e COORDENADORES

Para atingir seus objetivos o NEMO desenvolverá projetos em sua área de atuação. Cada projeto terá um Coordenador indicado pelo Coordenador do NEMO.

São funções do Coordenador de cada projeto:

- 7.1. Definir, junto com a equipe do projeto, sua sistemática de desenvolvimento, e atribuir responsabilidades a membros da equipe, manter os contatos com demais projetos e atividades do NEMO, manter informados a Coordenação do NEMO e o CA.
- 7.2. Acompanhar e supervisionar todas as atividades do seu projeto.
- 7.3. Apresentar relatórios parciais e final acadêmico e/ou financeiro do projeto em períodos regulares e sempre que solicitado pelo CA ou pelo Coordenador do NEMO.
- 7.4. Administrar o trabalho da equipe, o orçamento e os recursos do projeto, responsabilizando-se por prestações de contas e outras formalidades legais.
- 7.5. Coordenar as atividades de divulgação e publicação dos resultados do projeto.